



Número: **5002996-58.2020.4.03.6144**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **02/06/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2020.0012825-SR/PF/SP**

Assuntos: **Crimes contra a Ordem Tributária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL DE SÃO PAULO (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
JOSE CARLOS SANTOS CUNHA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
558396548	19/02/2026 13:15	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5002996-58.2020.4.03.6144
AUTOR: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL DE SÃO PAULO, MINISTERIO PUBLICO
FEDERAL - PR/SP
REU: JOSE CARLOS SANTOS CUNHA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DR. ADALTO QUINTINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, situados no endereço constante do cabeçalho, se processa a Ação Penal n. 5002996-58.2020.4.03.6144, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de JOSE CARLOS SANTOS CUNHA - CPF: 434.218.858-93, brasileiro, nascido em 29/10/1961, filho de José Santos Cunha e de Iracema da Conceição Santos Cunha, lhe sendo imputadas as sanções penais previstas no artigo 1º, incisos I e II, da Lei n.8137/90, com a denúncia recebida em 24/09/2025, e nos termos da decisão proferida nos autos da ação abaixo descrita:

AÇÃO PENAL n. 5002996-58.2020.4.03.6144

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ACUSADO: JOSE CARLOS SANTOS CUNHA

E, como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, fica a parte CITADO para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente, nos autos do processo supramencionado, resposta à acusação, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares, alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, que ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal, que será publicado na forma da lei, bem como oportunamente afixado na sede deste Juízo situado à Avenida Piracema, n. 1362, Tamboré, Barueri/SP.

Expedido nesta cidade de Barueri, data lançada eletronicamente.

Eu, Carina R. Shinzato, Analista Judiciária, RF 9253, digitei. E eu, Juliana R. S. Oliveira, Diretora de Secretaria em substituição, conferi.

ADALTO QUINTINO DA SILVA
Juiz Federal Substituto

Edital (12947627) SEI 0023535-88.2020.4.03.8001 / pg. 3



Este documento foi gerado pelo usuário 384.***.***-47 em 23/03/2026 13:56:31
Número do documento: 26021913154035900000542037522
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021913154035900000542037522>
Assinado eletronicamente por: ADALTO QUINTINO DA SILVA - 19/02/2026 13:15:40